



Projeto Pedagógico de Curso
Pós-Graduação EAD Lato Sensu
Direito Processual Civil

Sumário

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento.....	3
2. Características Técnicas do Curso.....	3
3. Público-Alvo	3
4. Critérios de Seleção	4
5. Justificativa do Curso	4
6. Objetivos do Curso.....	4
7. Competências e Habilidades do Curso	5
8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem.....	5
9. Estágio Não Obrigatório.....	8
10. Matriz Curricular	10
11. Carga Horária.....	11
12. Conteúdo Programático	11
13. Infraestrutura Física e Pedagógica.....	20

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

Nome do Curso: Direito Processual Civil

Grande área (CAPES): Ciências Sociais Aplicadas (60000007)

Área de Avaliação CAPES: Direito

Área do Conhecimento CAPES: Direito Processual Civil (60102047)

Classificação OCDE: Negócios, administração e direito

2. Características Técnicas do Curso

Modalidade: Educação a Distância

Número Máximo de Vagas por Polo/Unidade: 1000

Período de Oferecimento: O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

3. Público-alvo

O curso destina-se a profissionais graduados que, diante das exigências do atual mercado de trabalho, buscam aperfeiçoamento, bem como a magistrados, a promotores públicos, a defensores públicos, advogados, bacharéis em Direito e a servidores públicos com formação em nível superior.

4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de inscrição no portal da Instituição e entrega dos documentos solicitados. Em seguida, analisados pela área competente.

5. Justificativa do curso

Trata-se de curso voltado ao estudo do Direito Processual Civil contemporâneo, a ser compreendido à luz da teoria do direito e do direito constitucional (em pensamento jurídico pautado em positivismo jurídico reconstruído), que se destaca enquanto método de exercício da jurisdição e realização do direito material, em vínculo de instrumentalidade e complementaridade.

6. Objetivos do curso

Aprimorar a qualificação e a especialização de profissionais que trabalham direta ou indiretamente com o Direito Processual Civil, preparando-os para enfrentar as diversas questões envolvendo o direito processual.

7. Competências e habilidades do curso

Competências:

Estimular o debate crítico sobre as questões interdisciplinares, envolvendo a área de Direito Processual Civil. Conciliar a teoria e a prática, o conteúdo e a didática de forma única na resolução dos conflitos seja na seara judicial ou extrajudicial como efetivação da Justiça.

Habilidades:

- Capacidade de entender, prevenir e mediar conflitos
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Percepção e leitura da realidade que circunda o jurista

8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;
- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus

conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).

- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

Avaliação do Desempenho do Aluno

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubramento do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas as condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

9. Estágio Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

O estágio curricular não obrigatório do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 11.788/2008.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

- I. proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica-política do país;
- II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e do Departamento de Estágios.

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubramento do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

9. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH PRÁTICA	CH TEÓRICA	CH TOTAL
Ambientação	0h	0h	0h
Conceitos fundamentais	0h	40h	40h
Teoria geral do processo civil I	0h	40h	40h
Teoria geral do processo civil II e processo de conhecimento I	0h	40h	40h
Processo de conhecimento II	0h	40h	40h
Precedentes judiciais e recursos I	0h	40h	40h
Recursos II e outros meios de impugnação das decisões judiciais	0h	40h	40h
Processo de execução	0h	40h	40h
Temas especiais I	0h	40h	40h
Temas especiais II	0h	40h	40h

10. Carga Horária

A carga horária de 360h constitui o conteúdo ministrado em 9 (nove) disciplinas.

11. Conteúdo programático

Disciplina: Ambientação

Ementa: Ensino a distância: características desta modalidade de estudo. A tecnologia e o ensino à distância. Legislação do Ensino a Distância no Brasil. Aspectos relacionados ao perfil no Ensino a Distância.

Competências e Habilidades:

- Compreender a modalidade de ensino a distância.
- Identificar uma relação entre tecnologia e educação no contexto do EAD;
- Discutir elementos da legislação do ensino a distância no Brasil;
- Refletir sobre o perfil do aluno em ensino a distância.

Conteúdo Programático 1: Introdução ao Ensino a Distância.

Conteúdo Programático 2: Tecnologia e educação.

Conteúdo Programático 3: Legislação do Ensino a Distância no Brasil.

Conteúdo Programático 4: Perfil do aluno no Ensino a Distância.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/96.** Brasília, 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 7, de 18 de dezembro de 2018.**

Brasília, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 6 dez. 2022.

GIL, H. A passagem da Web 1.0 para a Web 2.0 e... Web 3.0: potenciais consequências para uma 'humanização' em contexto educativo. 2014. **Boletim informativo Cybercentro Castelo Branco.** Castelo Branco, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2404/1/A%20passagem%20da%20Web%20Henrique.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MEYER, A. I. da S. (2022). Conceituando a Educação a Distância. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 1, p. 590-601, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3835>. Acesso em: 6 dez. 2022.

VAZ, M. L. de L.; RIBEIRO, F.; COSTA, L. A. da. Os desafios da educação a distância on-line e a remotividade na nova engenharia educacional. **Brazilian Journal of Science**, v. 1, n. 4, p. 79-86. Goiás, 2022. Disponível em: <https://www.brazilianjournalofscience.com.br/revista/article/view/79>. Acesso em: 6 dez. 2022.

VIEIRA, D. M. L.; COSTA, L. A.; VAZ, M. L. L. Um novo olhar para a educação a distância. In: MACHADO, G. E.; COSTA, S. C.; SILVA, K. R. P. **Debates contemporâneos: perspectivas e reflexões atuais.** Santa Maria: Arco, 2021.

Bibliografia Complementar:

BAPTISTA, M. M. Internet: auxílio à educação. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 16, p. 37- 44, [s. l.], 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/23717>. Acesso em: 6 dez. 2022.

MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a distância: uma visão integrada.** São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** 21. ed. Campinas: Papirus, 2013.

PIVA, D. J.; PUPO, R.; GAMEZ, L. et al. **EAD na prática: planejamento, métodos e ambientes de educação on-line.** São Paulo: Elsevier, 2011.

Disciplina: Conceitos fundamentais

Ementa: 1. A demanda: conceito, objeto o processo, elementos, classificação, relação entre demandas, cúmulo de causas. 1.1 Ação, em suas diferentes acepções (material, processual, abstrata, concreta, exercida). Ação como direito e como ato. 1.2. Demanda e relação jurídica material. 1.3. Objeto do processo e objeto do litígio do processo. 1.4. Elementos da demanda. 1.5. Classificações. 1.6. Concurso de ações. 1.7. Importância do estudo da demanda e do objeto do processo. 1.8. Cumulação de ações. 2. Jurisdição. 1.1. Conceito e características da jurisdição, em perspectiva contemporânea. 2.2. Princípios norteadores da jurisdição, com destaque para o juiz natural. 2.3. Equivalentes jurisdicionais. 2.4. Espécies de jurisdição. 2.5. Jurisdição estatal e arbitral. 2.6. Jurisdição voluntária. Visão crítica. 3. Questões controvertidas sobre competência civil. 3.1 Competência. Teoria geral da competência. 3.2 Espécies de competência. 3.3. Declaração de incompetência. 3.4. Critérios determinativos da competência. 3.5. Modificações da competência. 3.6. Conflito de competência. 3.7. Competência da Justiça Federal. 4. Pressupostos 4.1. Pressupostos processuais enquanto categoria. Generalidades. 4.2. Pressupostos processuais de existência. 4.3. Requisitos processuais de validade. 4.4. Capacidade processual de pessoas casadas. 4.5. Curador especial. 4.6. Legitimidade ad causam. Classificações. Substituição processual. 4.7. Interesse de agir: utilidade, necessidade e adequação (?). 4.8. Regime jurídico. 4.9. Sistema de invalidades processuais. Superação da ausência de pressuposto processual para exame do mérito.

Conteúdo Programático 1: Ação e Demanda. Elementos da demanda. Cumulação de demandas

Conteúdo Programático 2: Arbitragem

Conteúdo Programático 3: Invalidades processuais

Conteúdo Programático 4: Questões controvertidas sobre a competência civil. Competência espécies de competência. Declaração de incompetência. Modificação de competência

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken de. Cumulação de ações. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos; TUCCI, José Rogério Cruz e. Causa de pedir e pedido no processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CUNHA, Leonardo José Carneiro. Jurisdição e Competência. 2 ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2013.

DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito processual civil. V. 1. 18 ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

_____. Pressupostos processuais e condições da ação. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRECO, Leonardo. Jurisdição voluntária moderna. São Paulo: Dialética, 2003.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. 6 ed. Curso de Processo Civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de Tutela. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Demais referências:

ASSIS, Araken de. Substituição Processual. Leituras complementares para concursos. V. 2. Salvador: JusPodivm, 2004.

ARRUDA ALVIM, José Manoel. Manual de Direito Processual Civil. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____. A 'perpetuatio jurisdictionis' no Código de Processo Civil. Revista de Processo 4/13.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Jurisdição e competência. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, José Orlando Rocha de. Teoria dos pressupostos e dos requisitos processuais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

DIDIER Jr., Fredie; ZANETI JR., Hermes. Curso de direito processual civil. V. 4. 6 ed. Salvador: JusPodivm, 2011.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. V. 2. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. Declaração ex officio da incompetência relativa? Fundamentos do Processo Civil Moderno. T. 1. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2000

_____. Instrumentalidade do Processo. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. Extinção do processo e mérito da causa. Ensaios de direito processual. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 363-402.

JATAHY, Vera Maria Barrera. Do conflito de jurisdições. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

LEONEL, Ricardo de Barros. Causa de Pedir e Pedido. São Paulo: Método, 2006.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Manual de direito processual civil. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

MALACHINI, Edson Ribas. A 'perpetuatio jurisdictionis' e o desmembramento de comarca. Revista de Processo 47/273.

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil: Teoria Geral do Processo. V. 1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme et alii. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2

MOREIRA, José Carlos Barbosa. Sobre pressupostos processuais. Temas de direito processual. Quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico – plano da existência. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Teoria do fato jurídico – plano da eficácia. São Paulo: Saraiva, 2004.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. Competência Cível da Justiça Federal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

MITIDIERO, Daniel Francisco. Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MOREIRA, José Carlos Barbosa Moreira. A conexão de causas como pressuposto da reconvenção. São Paulo: Saraiva, 1979.

_____. Considerações sobre a causa de pedir na ação rescisória. Temas de direito processual. Quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989, p. 205-213.

_____. "Apontamentos para um estudo sistemático da legitimação extraordinária. Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1969, n. 404, p. 09-18.

_____. “Sobre pressupostos processuais”. Temas de direito processual. Quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

NERY JR., Nelson, NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro. Processo e constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

OLIVEIRA NETO, Olavo. Conexão por prejudicialidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

PASSOS, J. J. Calmon de. Direito, poder, justiça e processo. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

_____. A Ação no Direito Processual Civil Brasileiro. Salvador: Imprensa Oficial da Bahia, 1960.

_____. Comentários ao Código de Processo Civil. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004, v. 3.

TUCCI, José Rogério Cruz e. A causa petendi no processo civil. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. MONIZ DE ARAGÃO, Egas Dirceu. Notas sobre o foro de eleição. Revista de Processo 97/149-156.

SILVA, Ovídio Batista da; GOMES, Fábio. Teoria Geral do Processo Civil. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

VINCENZI, Brunela Vieira de. Competência funcional – distorções. Revista de Processo 105/265-282.

WATANABE, Kazuo. Da cognição no processo civil. 4 ed. Campinas: Bookseller, 2012.

Disciplina: Teoria geral do processo civil I

Ementa: 1. Invalidades. 1.1. Planos de existência e validade. Defeito e invalidade processual. Classificação. 1.2. Princípios e regras estruturantes. Instrumentalidade das formas. Economia. Proporcionalidade. Boa-fé. Sanabilidade. 1.3. Inadmissibilidade e invalidade. 1.4. Decisão sobre invalidade e preclusão. 2. Normas processuais fundamentais. 2.1. Conteúdo da cláusula do devido processo legal. 2.2. Devido processo legal e as relações jurídicas privadas. 2.3. Contraditório 2.4. Direito Fundamental à tutela adequada. 2.5. Direito fundamental à efetividade. 2.6. Duração razoável do processo. 1.7. Igualdade processual. 1.8. Regra de observância da ordem cronológica de conclusão. 1.9. Princípio da primazia da decisão de mérito. 1.10. Princípio da boa-fé processual. 1.11. Princípio da cooperação. 3. Litisconsórcio. 3.1 Noções Gerais. 3.2.

Modalidades de litisconsórcio e seu confronto. 3.2. Litisconsórcio multitudinário e o seu desmembramento. 3.3 Admissibilidade do litisconsórcio. 3.4 Litisconsórcio multitudinário e o seu desmembramento. 3.5. Intervenção iussu iudicis. 4. Intervenção de terceiros. 4.1. Teoria Geral da Intervenção de Terceiros. 4.2. Assistência. 4.3 Denúnciação da Lide. 4.4 Chamamento ao processo. 4.5 Amicus Curie. 4.6 Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 4.7. Regras sobre intervenção de terceiros no CC/2002.

Conteúdo Programático 1: Normas fundamentais processuais I: devido processo legal, contraditório e boa-fé

Conteúdo Programático 2: Normas fundamentais processuais II: adequação, isonomia, juiz natural e eficiência

Conteúdo Programático 3: Litisconsórcio

Conteúdo Programático 4: Assistência. Intervenção litisconsorcial voluntária. Amicus curiae

Bibliografia Básica:

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de Terceiros. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. V 1. 17ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2015.

_____; NOGUEIRA, Pedro Henrique Pedrosa. Teoria dos fatos jurídicos processuais. 2 ed. Salvador: Editora Jus Podivm, 2013.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Litisconsórcio. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MARINONI, Luiz Guilherme et alii. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

_____. Princípios do processo civil na Constituição Federal. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. Esboço de uma teoria das nulidades aplicada às nulidades processuais. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Demais referências:

BRAGA, Paula Sarno. Devido Processo Legal nas Relações Privadas. Salvador: JusPodivm, 2008.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. (org.) Processo e constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 13 ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. “Nulidade processual e instrumentalidade do processo”. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, n. 60.

CABRAL, Antonio Passo. Nulidades no processo moderno. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DALL’AGNOL, Antonio Janyr. Invalidades processuais. Porto Alegre: LEJUR, 1989.

_____. “Por um conceito de irregularidade processual”. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira (org.). Saneamento do processo - Estudos em homenagem ao Prof. Galeno Lacerda. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1989.

DIDIER Jr., Fredie. Regras processuais no Novo Código Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. CERQUEIRA, Luis Otávio Sequeira de; FILHO, Petrônio Calmon; TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. O Terceiro no Processo Civil Brasileiro e Assuntos Correlatos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. Curso de Direito Processual Civil. V. 04. 9 ed. Salvador: JusPodivm, 2014.

_____; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no Processo Civil e assuntos afins. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Intervenção de terceiros. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil. V. 1 e 2. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. “Devido processo legal substancial”. Leituras complementares de processo civil. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2005.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Manual de direito processual civil. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

LIMA, Francisco Gérson Marques de. Fundamentos Constitucionais do Processo. São Paulo: Malheiros, 2002.

LOPES Jr, Aury. Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

LOPES, João Batista. “Princípio da proporcionalidade e execução civil”. Revista Dialética de Direito Processual. São Paulo: Dialética, 2003, n. 4.

MARINONI, Luiz Guilherme. Novas linhas do processo civil. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. Curso de processo civil: teoria geral do processo. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, v. 1.

MARTINS-COSTA, Judith. A ilicitude derivada do exercício contraditório de um direito: o renascer do venire contra factum proprium. Revista Forense. Rio de Janeiro: Forense, 2004, n. 376.

MELLO, Marcos Bernardes de. Teoria do fato jurídico — plano da validade. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. Invalidade e ineficácia do negócio jurídico. Revista de Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003, n. 15.

_____. Aspectos da ‘extinção do processo’ conforme o art. 329 CPC. Temas de direito processual. Quinta série. São Paulo: Saraiva, 1994.

PASSOS, J. J. Calmon de. Direito, poder, justiça e processo. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

_____. PASSOS, José Joaquim Calmon de. “Instrumentalidade do processo e devido processo legal”. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, n. 102.

_____. “O devido processo legal e o duplo grau de jurisdição”. Revereor – estudos jurídicos em homenagem à Faculdade de Direito da Bahia (1891-1981). Saraiva: 1981.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos humanos em juízo. São Paulo: Max Limonad, 2001.

ROCHA, José Albuquerque. Teoria geral do processo. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SÁ, Djanira Maria Radamés de. A teoria geral do direito processual. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Elementos de Direito Processual Civil. V. 1. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SANTOS, Gustavo Ferreira. O princípio da proporcionalidade na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – limites e possibilidades. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. V. 1. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

_____. A eficácia dos direitos fundamentais. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. (org.) Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

_____. (org.) Direitos fundamentais sociais: estudos de Direito Constitucional, Internacional e Comparado. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SARMENTO, Daniel. A ponderação de interesses na Constituição Federal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

_____. Direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

TALAMINI, Eduardo. Notas sobre a teoria das nulidades no processo civil. Revista Dialética de Direito Processual. São Paulo: Dialética, 2005, n. 29.

TESHEINER, José Maria. Pressupostos processuais e nulidades no processo civil. São Paulo: Saraiva, 2000.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Nulidades do processo e da sentença. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

WATANABE, Kazuo. Da cognição no processo civil. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

Disciplina: Teoria geral do processo civil II e processo de conhecimento I

Ementa: 1. Petição inicial e improcedência liminar do pedido. 1.1. Conceito e função. 1.2. Requisitos. 1.3. Pedido. 1.4. Valor da Causa. Importância. Critério legal e supletivo. 1.5. Juízo de admissibilidade inicial. 1.6. Estabilização objetiva e subjetiva da demanda. 2. Resposta do Réu. 2.1. Teoria das exceções processuais. Tipologia 2.2. Modalidades de resposta do réu. 2.3. Contestação. 2.4. Revelia. Exceções. Possibilidades de defesa do réu revel. 2.5. Arguição de suspeição e impedimento. 2.6. Reconvenção. 3. Providências preliminares e saneamento. 3.1. Providências preliminares. 3.2. Julgamento conforme o estado do processo. 3.3. Julgamento antecipado do mérito. Decisão parcial. 3.4. Saneamento e organização. 3.5. Eficácia preclusiva do saneador. 4. Direito probatório. 4.1. Prova. Acepções. 4.2. Princípios e regras de direito probatório. 4.3. Juiz e a prova. Cooperação e poderes instrutórios do juiz. 4.4. Verdade e a prova. 4.5. Prova indireta: presunções e indícios. Regras da experiência. 4.6. Meios de prova. Provas atípicas. Prova por amostragem. 4.7. Ônus da prova. 4.8. A prova no Código Civil. 4.9 Aspectos polêmicos das provas em espécie.

Conteúdo Programático 1: Mediação, conciliação e a lei nº 13.140/2015

Conteúdo Programático 2: Petição inicial. Requisitos. Interpretação. Juízo de admissibilidade inicial

Conteúdo Programático 3: Resposta do réu. Contestação. Revelia. Reconvenção

Conteúdo Programático 4: Tutela provisória

Bibliografia Básica:

DIDIER Jr., Fredie. Curso de Direito processual civil. V. 1 e 2. Salvador: Juspodivm, 2015.

_____; BRAGA, Paula Sarno. Ações probatórias autônomas. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, n. 218.

HOFFMAN, Paulo. Saneamento Compartilhado. 1. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2011. v. 1. 340 p.

MARINONI, Luiz Guilherme et alii. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Ações Probatórias Autônomas. São Paulo. Saraiva, 2008.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. O direito de defesa no processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas, 2011.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Demais referências:

ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel. Manual de Direito Processual Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, v. II.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos, e TUCCI, José Rogério Cruz e. Causa de pedir e pedido no processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 16 ed. V. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007

CAMBI, Eduardo. Direito constitucional à prova no processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001, p. 91-188.

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil. Campinas: Bookseller, 1998.

CINTRA, Antônio Carlos Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; e GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

DEMARCHI, Juliana. Ação Dúplice, pedido contraposto e reconvenção. Revista Gênesis de Direito Processual Civil. Curitiba: Gênesis, 17/531-541.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de direito processual civil v. 1, 2 e 3. 7 ed. São Paulo: Malheiros, 2013

DÖHRING, Erich. La prueba – su practica y sua apreciacion. Buenos Aires: El Foro, 1998.

DUCLERC, Elmir. Prova penal e garantismo: uma investigação crítica sobre a verdade fática construída através do processo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

FAVARETTO, Isolde. Comportamento processual das partes como meio de prova. Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica, 1993.

FORNACIARI Jr., Clito. Da reconvenção no processo civil brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1983. LOPES, João Batista. A prova no direito processual civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. 12 ed. Processo de Conhecimento. Curso de Processo Civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

_____. A conexão de causas como pressuposto da reconvenção. São Paulo: Saraiva, 1978.

_____. “As presunções e a prova”. Temas de direito processual. 1a série. São Paulo: Saraiva, 1977, p. 55-71.

_____. “Regras de experiência e conceitos juridicamente indeterminados”. Temas de direito processual. 2a. série. São Paulo: Saraiva, 1977, p. 61-72.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1998, v. 1.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de Direito Processual Civil. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 2.

SILVA, Ovídio Baptista da, e GOMES, Fábio Luiz. Teoria geral do processo civil. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

TALAMINI, Eduardo. "Saneamento do processo". Revista de Processo. São Paulo: RT, 1997, n. 86.

_____. A prova emprestada no processo civil ou penal. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998, n. 91, p. 73-82.

THEODORO Jr., Humberto. Curso de Direito Processual Civil. V. 1. 50. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

YOSHIKAWA, Eduardo Henrique de Oliveira. Revelia e direito à prova. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, n. 185.

Disciplina: Processo de conhecimento II

Ementa: 1. Decisão Judicial e liquidação. 1.1. Tipologia dos pronunciamentos judiciais. 1.2. Sentença como norma concreta. 1.3. Elementos. 1.4. Requisitos. 1.5. Conteúdo. Classificação de acordo com conteúdo. 1.6. Efeitos. Eficácia principal. Eficácia anexa. Hipoteca judiciária. Eficácia reflexa. Eficácia probatória. 1.7. Publicação e inalterabilidade. Erro material. 1.8. Liquidação. 1.9. Interpretação da sentença. 2. Precedente judicial. 2.1. Conceito de precedente judicial (jurisprudência e súmula). Ratio decidendi e obiter dictum. 2.2. Importância do precedente judicial (jurisprudência e súmula). Aspectos principiológicos. 2.3. Conteúdo do precedente judicial. Tipologia. 2.4. Efeitos do precedente judicial – e do enunciado jurisprudencial e sumular. 2.5. Dinâmica do precedente. Técnica de redação de enunciado sumulado. Técnica de confronto, interpretação e aplicação do precedente: distinguishing. Técnica de superação do precedente. 2.6. Súmula vinculante. 3. Tutela provisória. 3.1. Tutela provisória e suas espécies. 3.2. Regime jurídico da tutela provisória. Regras gerais. 3.3. Tutela provisória de urgência. 3.4. Tutela provisória de evidência. 3.5. Antecipação dos efeitos da tutela e fazenda pública. 4. Preclusão e coisa julgada. 4.1. Preclusão. 4.2. Preclusão e coisa julgada. Coisa julgada formal e material. 4.3. Regime jurídico da coisa julgada (peculiaridades). 4.4. Coisa julgada na liquidação, na cautelar e na execução. 4.5. Coisa

julgada e relações jurídicas continuativas. 4.6. A coisa julgada na ação de investigação de paternidade. 4.7. Relativização da coisa julgada. Instrumentos de revisão da coisa julgada. 4.8. Coisa julgada e negócios processuais. 4.9. Coisa julgada parcial. 4.10. Decisões de conteúdo processual e coisa julgada. 4.11. Extensão da coisa julgada às questões prejudiciais incidentais. 4.12. Coisa julgada e obrigações solidárias.

Conteúdo Programático 1: Providências preliminares, saneamento e organização do processo

Conteúdo Programático 2: Direito Probatório. Destinatário. O juiz, a prova e os poderes instrutórios. Meios típicos e atípicos. Questões polêmicas das provas em espécie. Ônus de prova. Produção antecipada de prova

Conteúdo Programático 3: Decisão judicial

Conteúdo Programático 4: Coisa Julgada

Bibliografia Básica:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Ainda a sempre a coisa julgada. Revista dos Tribunais. São Paulo, v. 59, n.416, 1970.

CABRAL, Antonio do Passo. Alguns mitos do processo (II): Liebman e a coisa julgada. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, n. 217

DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Santos de. Curso de Direito Processual Civil. V. 2. 10 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

_____; _____. Ainda sobre a distinção entre tutela antecipada e tutela cautelar. Revista Brasileira de Direito Processual. Belo Horizonte: Fórum, 2008, v. 64.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Capítulos de sentença. 6 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Comentários ao Código de Processo Civil. V. 5. T. 1 e 2. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria processual da decisão jurídica. São Paulo: Landy Editora, 2002.

LEÃO, José Francisco Lopes de Miranda. Sentença declaratória. São Paulo: Malheiros Ed., 1999.

LIEBMAN, Enrico Tullio. “Limites objetivos da coisa julgada”. In: Estudos sobre o processo civil brasileiro. São Paulo: Bestbook, 2004.

_____. Processo de execução. São Paulo: Bestbook, 2001.

STRECK, Lenio Luiz. Súmulas no direito brasileiro: eficácia, poder e função. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998

_____; ABBoud, Georges. Que é isto - o precedente judicial e as súmulas vinculantes?. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

SUMMERS, Robert. S. Precedent in united States (New York State). In: MacCormick, D. Neil; SUMMERS, Robert S. (org.). Interpreting precedents: a comparative study. Aldershot: Ashgate, 1997.

TARUFFO, Michele. La motivazione della sentenza civile. Padova: CEDAM, 1975.

_____. Precedente e jurisprudência, Revista Forense, v. 415, Ano 18, jan-jun de 2012.

THEODORO Jr., Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre. “Breves considerações sobre a politização do Judiciário e sobre o panorama de aplicação no direito brasileiro – Análise da convergência entre o civil law e o common law e dos problemas da padronização decisória”. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, ano 35, n. 189, 2010.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Precedente judicial como fonte do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Sentença civil: liquidação e cumprimento. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros;

MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de Tutela. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Demais referências:

CAVALCANTI NETO, Antonio de Moura. A possibilidade de concessão de tutela da evidência contra a Fazenda Pública no projeto de novo Código de Processo Civil: sobre acreditar ou não no acesso à justiça. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2014, n. 238.

DIDIER Jr., Fredie. Regras processuais no Novo Código Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal, TALAMINI, Eduardo, MOREIRA, Egon Bockmann. Sobre a hipoteca judiciária. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997, n. 85.

MACÊDO, Lucas Buril. Precedentes Judiciais e o Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme et alii. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

_____. Precedentes Obrigatórios. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O que deve e o que não deve figurar na sentença. Temas de Direito Processual. Oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

_____. Item do pedido sobre o qual não houve decisão. Possibilidade de reiteração noutro processo. Temas de direito processual. Segunda série. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1988.

_____. A motivação das decisões judiciais como garantia inerente ao Estado de Direito. Temas de Direito Processual. Segunda série. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1988, n. 7.

_____. Conteúdo e efeitos da sentença: variações sobre o tema. Temas de direito processual. Quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

_____. Sentença executiva?. Leituras complementares de processo civil. Fredie Didier Jr. (org.) Salvador: Edições JusPodivm, 2005, p. 51-68.

_____. Reflexões críticas sobre uma teoria da condenação civil. Temas de direito processual. São Paulo: Saraiva, 1977, p. 72-80.

NOJIRI, Sérgio. O dever de fundamentar as decisões judiciais. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

OLIVEIRA, Vallisney de Souza. Nulidade da sentença e o princípio da congruência. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. Comentários ao Código de Processo Civil. V. 3. 9 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Revisitando o sistema de invalidades processuais e de preclusões. In: CARMONA, Carlos Alberto; AMENDOEIRA JR., Sidnei. (Org.). Estratégias processuais da advocacia empresarial. São Paulo: Saraiva, 2011, v. 1, p. 243-265.

TALAMINI, Eduardo. Coisa Julgada e sua Revisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

ZANETI Jr., Hermes. O valor vinculante dos precedentes. Salvador: Jus Podivm, 2014.

Disciplina: Precedentes judiciais e recursos I

Ementa: 1. Ordem dos processos nos tribunais. 1.1. Noção geral. 1.2. Registro e Distribuição. 1.3. Poderes do Relator. 1.3. Julgamento colegiado. 2. Teoria dos Recursos. 2.1. Conceito, objeto e natureza. 2.2. Normas fundamentais. 2.3. Classificação. 2.4. Juízo de admissibilidade e mérito. 2.5. Efeitos. 3. Questões controvertidas sobre a apelação, os agravos e os embargos de declaração. 3.1. Apelação. 3.2. Agravo de instrumento. 3.3. Agravo interno. 3.4. Embargos de declaração. 4. Recursos extraordinários. 4.1. Teoria Geral. 4.2. Características gerais. Recurso de fundamentação vinculada e de estrito direito. 4.3. Requisitos de admissibilidade. Peculiaridades. 4.4. Efeitos. Profundidade do efeito devolutivo. 4.5. Objetivação do recurso extraordinário. 4.6. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário.

Conteúdo Programático 1: PRECEDENTE JUDICIAL

Conteúdo Programático 2: Teoria dos Recursos I. Conceito. Natureza. Objeto. Normas fundamentais. Classificação

Conteúdo Programático 3: Teoria dos Recursos II. Juízo de admissibilidade e de mérito. Efeitos

Conteúdo Programático 4: Questões controvertidas sobre a apelação, o agravo de instrumento e os embargos de declaração

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos Cíveis. São Paulo: RT, 2012.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O regime processual das causas repetitivas. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, n. 179, p. 149

DIDIER Jr., Fredie et alii. Curso de Direito Processual Civil. V. 02. 10 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

_____. Curso de Direito Processual Civil. V. 01. 17 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

_____ (coord. geral); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.).

Processo e Meios de Impugnação às Decisões Judiciais. Coleção Novo CPC Doutrina Seleccionada. Salvador: Jus Podivm, 2015.

_____; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V 3. 13 ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil. 17 ed. V 5. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

SOUZA, Bernardo Pimentel. Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Demais referências:

ALVIM, Eduardo Arruda. Curso de Processo Civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ARAGÃO, Paulo Cezar. Recurso adesivo. São Paulo: Saraiva, 1974.

ASSIS, Araken de. Condições de Admissibilidade dos Recursos Cíveis. Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis de acordo com a Lei 9.756/98. Coordenação Teresa Wambier e Nelson Nery Jr. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

_____. Manual dos Recursos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. 14 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CARMONA, Carlos Alberto. O Sistema Recursal Brasileiro: breve análise crítica. Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis. Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim, Nelson Nery Jr e Teresa Wambier (coords.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, p. 34-51.

CHEIM JORGE, Flávio. A Legitimidade do advogado para recorrer. Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos. Nelson Nery Jr., Teresa Wambier e Eduardo Arruda Alvim (coords.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DIDIER Jr., Fredie. Recurso de terceiro – juízo de admissibilidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Recurso extraordinário e recurso especial. 12 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Repercussão geral no recurso extraordinário. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

MAZZEI, Rodrigo. Efeito devolutivo. In: Dos recursos – parte geral. Vitória: ICE, 2001, v. 1.

MEDINA, José Miguel Garcia. O prequestionamento e repercussão geral. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MELLO, Rogério Licastro Torres de (coord.). Recurso Especial e extraordinário – repercussão geral e atualidades. São Paulo: Método, 2007.

MENDONÇA JUNIOR, Delosmar Domingos de. Agravo interno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. “Que significa não conhecer de um recurso?” Temas de direito processual civil. Sexta série. São Paulo: Saraiva, 1996.

NERY JR., Nelson e NERY, Rosa Maria Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Processual Civil Extravagante em Vigor. 14 edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

_____. Teoria geral dos recursos. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ROSSI, Júlio César. O precedente à brasileira: súmula vinculante e o incidente de resolução de demandas repetitivas. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, n. 208.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim e MEDINA, José Miguel Garcia. O dogma da coisa julgada. São Paulo: RT, 2003.

_____; NERY JR., Nelson (coord.). Aspectos polêmicos e atuais dos recursos. Teresa Wambier e Nelson Nery Jr. São Paulo: Revista dos Tribunais, 6v.

_____. Agravos no CPC brasileiro. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

Disciplina: Recursos II e outros meios de impugnação das decisões judiciais

Ementa: 1. Reclamação e mandado de segurança contra ato judicial. 1.1. Reclamação constitucional. 1.3. Mandado de segurança contra ato judicial. 2. Ação Rescisória 2.1. Coisa julgada. Instrumentos de revisão da coisa julgada. Denúncia à Corte Americana. 2.2 Ação Rescisória (Admissibilidade e mérito). Coisa julgada superveniente. 2.3. Prazo decadencial. Coisa julgada parcial. 2.4. Aspectos polêmicos sobre fundamentos de rescindibilidade. Coisas julgadas contraditórias. 2.5. Confronto entre ação rescisória e ação anulatória. 3. Execução – Parte Geral. 3.1. Conceitos e noções fundamentais. Espécies. 3.2. Execução fase, processo e incidente. 3.3. Princípios e regras fundamentais. Boa-fé na execução. 3.4. Responsabilidade patrimonial. 3.5. Competência para execução. 3.6. Formação, suspensão e extinção da execução. 3.7. Partes e terceiros na execução. 4. Cumprimento da sentença. 4.1. Fase Inicial. 4.2. As peculiaridades relativas ao processo autônomo de execução por quantia fundada em título judicial (art. 515, §1.º, CPC). 4.3. Cumprimento de sentença provisória. 4.4. Possibilidade de averbação da execução em registro de bens do devedor.

Conteúdo Programático 1: Recursos extraordinários. Características gerais. Pré-questionamento. Cabimento. Repercussão geral. Efeito devolutivo em profundidade

Conteúdo Programático 2: Ordem do processo nos tribunais

Conteúdo Programático 3: Ação rescisória. Admissibilidade e mérito. Prazo decadencial e coisa julgada parcial e superveniente

Conteúdo Programático 4: Reclamação

Bibliografia Básica:

ABELHA, Marcelo. Manual de Execução Civil. 5 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2015.

ASSIS, Araken de. Manual da execução. 16 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil. 17 ed. V 5. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil, V. 3. 13 ed. Salvador: Jus Podivm, 2016.

_____; _____. BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Santos de. Curso de Direito Processual Civil. 6 ed. V. 5. Salvador: JusPodivm, 2014.

_____; _____. Reclamação contra decisão de Juizado Especial que contraria entendimento jurisprudencial do STJ. In: Pedro Henrique Pedrosa Nogueira; Eduardo José da Fonseca Costa. (Org.). Reclamação constitucional. Salvador: Editora JusPodivm, 2013.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

_____ (coord. geral); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). Processo e Meios de Impugnação às Decisões Judiciais. Coleção Novo CPC Doutrina Seleccionada. Salvador: Jus Podivm, 2015.

_____ (coord. geral); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). Execução. Coleção Novo CPC Doutrina Seleccionada. Salvador: Jus Podivm, 2015.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SOUZA, Bernardo Pimentel. Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Demais referências:

ASSIS, Araken. Introdução aos sucedâneos recursais. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e de outros meios de impugnação às decisões judiciais. Nelson Nery Jr. e Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, v.6.

_____. Comentários ao Código Civil. V. 5. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

_____. Responsabilidade patrimonial. Execução civil (aspectos polêmicos). João Batista Lopes e Leonardo José Carneiro da Cunha (coord.). São Paulo: Dialética, 2005.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Considerações sobre a causa de pedir na ação rescisória. Temas de Direito Processual Civil – quarta série. São Paulo: Saraiva, 1989.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. “Cognição e decisões do juiz no processo executivo”. Processo e constituição – estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. Teresa Wambier, Luiz Fux e Nelson Nery Jr. (coord.). São Paulo: RT, 2006.

BUENO, Cassio Scarpinella. Mandado de Segurança. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

COSTA, Eduardo José da Fonseca Costa. Réu revel, vício de citação e querela nullitatis insanabilis. In: DIDIER JR., Fredie (coord.) Leituras Complementares de Processo Civil. 8 ed. Salvador: JusPodivm, 2010.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Ação Rescisória. 3 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2014.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. “Réu revel não citado, querela nullitatis e ação rescisória”. Ensaios de direito processual. Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 243-268.

LEONEL, Ricardo de Barros. Reclamação constitucional. São Paulo: RT, 2011. GUERRA, Marcelo Lima. Execução indireta. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MAGRI, Berenice Soubhie. Ação anulatória. 2 ed. São Paulo: RT, 2004.

MARINONI, Luiz Guilherme et alii. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

MAZZEI, Rodrigo. A remessa necessária (reexame por remessa) e sua natureza jurídica. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; NERY JR., Nelson. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins. V. 12. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MEDINA, José Miguel Garcia. Execução. 2ª ed. V 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. A sentença declaratória como título executivo. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Alvaro de. A nova execução. Carlos Alberto Alvaro de Oliveira (coord.). Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RIZZI, Sérgio. Ação rescisória. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

SHIMURA, Sérgio. Título executivo. 2 ed. São Paulo: Método, 2005.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. Curso de Processo Civil. V. 1. T. 2. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

TALAMINI, Eduardo. Coisa Julgada e sua revisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
dos Tribunais, 1982, n. 28.

THEODORO Jr., Humberto. Curso de direito processual civil. 49 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014, v. 2.

ZAVASCKI, Teori Albino. “Ação rescisória em matéria constitucional”. Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outras formas de impugnação às decisões judiciais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

_____. Comentários ao Código de Processo Civil. V. 8. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

_____. Processo de execução: parte geral. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

_____. Título executivo e liquidação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

Disciplina: Processo de execução

Ementa: 1. Defesa do executado. 1.1. Embargos de executado. 1.2. Impugnação de executado. 1.3. Exceção de pré-executividade. 1.4. Defesa heterotópica. 2. Aspectos polêmicos da execução por quantia certa. 2.1. Atos iniciais da execução por quantia fundada em título extrajudicial. 2.2. Pré-penhora eletrônica. 2.3. Favor legal (art. 916, CPC). 2.4. A averbação da execução no registro de bens do devedor (art. 828, CPC). 2.5. Penhora. Natureza, efeitos, objeto, limites, formalidades. Impenhorabilidade. 2.6. Avaliação. 2.7. Expropriação. Adjudicação. Alienação por iniciativa do particular e em leilão judicial. Apropriação de frutos e rendimentos. Pagamento. 3. Tutela jurisdicional, tutela específica e execução de título judicial e extrajudicial das obrigações de fazer, não-fazer e dar coisa. 3.1. Tutela jurisdicional. Acepções e espécies 3.2. Tutela específica. Conceito e modalidades. 3.3. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer. Abrangência dos arts. 497, 499 e 500, CPC. Resultado prático equivalente. Conversão em perdas e danos. 3.4. Poder geral de efetivação. Medidas atípicas. Multa. Prisão civil. Arts. 536, §1.º, CPC. 3.5. Tutela específica das obrigações de prestar declaração de vontade. Art. 501, CPC. 3.6. Tutela específica das obrigações de dar. Arts. 498 e 538, §3.º, CPC. 3.7. Aspectos polêmicos da execução de título extrajudicial. 4. Tutela jurisdicional dos direitos reais e ações possessórias. 4.1. Ações expropriatórias. 4.2. Ação de usucapião. 4.3. Divisória e Demarcatória. 4.4. Ação discriminatória. 4.5. Embargos de terceiro. 4.6. Reintegração e manutenção na posse. 4.7. Interdito proibitório.

Conteúdo Programático 1: Execução - Parte Geral. Conceito. Espécies. Normas fundamentais. Título executivo

Conteúdo Programático 2: Aspectos polêmicos da execução por quantia certa

Conteúdo Programático 3: Defesa do executado

Conteúdo Programático 4: Tutela específica e aspectos polêmicos da execução das obrigações de fazer, não-fazer e de dar coisa

Bibliografia Básica:

ASSIS, Araken de. Manual da execução. 18 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DIDIER Jr., Fredie. A função social da propriedade e a tutela processual da posse. Revista de Processo, v. 161, p. 9-20, 2008.

_____; CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Santos de. Curso de Direito Processual Civil. 6 ed. V. 5. Salvador: JusPodivm, 2014.

_____. (coord. geral); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). Execução. Coleção Novo CPC Doutrina Seleccionada. Salvador: Jus Podivm, 2015.

MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica processual e tutela dos direitos. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____. Curso de processo civil. São Paulo: RT, 2015, v. 2.

MAZZEI, R. (Org.). Processo e direito material. Salvador: Jus Podivm, 2009, p. 83-94.

MOREIRA, Alberto Camiña. Defesa sem embargos do executado. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

TALAMINI, Eduardo. Tutela Relativa aos deveres de fazer e de não fazer. 2ª ed. São Paulo: RT, 2003

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Demais referências:

ABELHA, Marcelo. Manual de Execução Civil. 5 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2015.

ADONIAS, Antonio. A Defesa do Executado de Acordo com os Novos Regimes da Execução. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2009.

ASSIS, Araken de. Manual da execução. 16 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GRECO, Leonardo. Primeiros comentários sobre a reforma da execução oriunda da Lei 11.232/05. Revista Dialética de Direito Processual. São Paulo: Dialética, 2006. MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela inibitória. 5a. ed. São Paulo: RT, 2012.

_____. “Controle do poder executivo do juiz”. Execução civil: estudos em homenagem ao Professor Paulo Furtado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. Tutela específica. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. “Exceção de pré-executividade: uma denominação infeliz”. Temas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2001, Sétima Série, p. 119-122.

ORIONE NETO, Luiz. Liminares no processo civil. 2ª. ed. São Paulo: Método, 2002.

_____. Posse e usucapião. São Paulo: Lejus, 1992.

PEREIRA, Rosalina. Ações prejudiciais à execução. São Paulo: Saraiva, 2001.

SPADONI, Joaquim Felipe. Ação inibitória. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

TALAMINI, Eduardo. “Embargos à execução de título judicial eivado de inconstitucionalidade (CPC, art. 741, par. ún.)”. Revista de Processo 106/38-83.

THEODORO Jr., Humberto. Curso de direito processual civil. 49 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014, v. 2.

WATANABE, Kazuo. “Tutela antecipatória e tutela específica das obrigações de fazer e não fazer (arts. 273 e 461 do CPC)”. In: Reforma do Código de Processo Civil. Sálvio de Figueiredo Teixeira (coord.). São Paulo: Saraiva, 1996.

ZAVASCKI, Teori Albino. Comentários ao Código de Processo Civil. V. 8. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

_____. “Embargos à execução com eficácia rescisória: sentido e alcance do art. 741, parágrafo único do CPC”. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005, n. 125.

_____. “Inexigibilidade de sentenças inconstitucionais”. Relativização da coisa julgada – enfoque crítico. Fredie Didier Jr. (org.). 2ª ed. Salvador: JusPodivm, 2006

Disciplina: Temas especiais I

Ementa: 1. Autonomia da Vontade no Processo e Negócio Processual. 1.1 Autonomia da Vontade no Processo Civil. 1.2 Teoria do Fato Jurídico Processual. 1.3 Negócios Processuais atípicos. 1.4 Negócios Processuais típicos. 2. Processo societário: aspectos processuais dos processos em que se discutem questões societárias: 2.1 Desconsideração da personalidade jurídica; 2.2. Arbitragem; 2.3 Dissolução parcial da sociedade; 2.4. Tutela de urgência em questões societárias. 3. Ações de família e interdição. 3.1 Ação de alimentos. 3.2 Ação de interdição. 3.3 Ações relacionadas ao casamento e à união estável. 3.4 Ação de reconhecimento de paternidade. 4. Aspectos processuais do controle de constitucionalidade concentrado. 4.1. Características das ações de controle concentrado de constitucionalidade. Ação dúplice e coletiva. ADC como ação declaratória. ADIN como ação constitutiva necessária. 4.2 Legitimação. 4.3 Aspectos procedimentais. 4.4 Tutela de urgência.

Conteúdo Programático 1: Negócio Processual

Conteúdo Programático 2: Tutela jurisdicional dos direitos reais. Usucapião extrajudicial

Conteúdo Programático 3: Processo societário: penhoras empresariais, dissolução parcial e total de sociedade, ação de exigir contas e incidente de desconsideração da personalidade jurídica

Conteúdo Programático 4: Processo e Direito de Família. Interdição e impactos do EPD no CPC

Bibliografia Básica:

AMADEO, Rodolfo da Costa Manso Real. Embargos de terceiro: legitimidade passiva. São Paulo: Atlas, 2006.

CABRAL, Antônio do Passo; NOGUEIRA, Pedro Henrique (Coords.). Negócios Jurídicos Processuais. Salvador: JusPodivm, 2015.

_____. Convenções Processuais – Entre Publicismo e o Privatismo. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Um alento ao futuro: novo tratamento da coisa julgada nas ações relativas à filiação. Revista brasileira de Direito de Família, Porto Alegre: Síntese, n.13, abr/jun 2002.

_____. (ORG.). Temas atuais de direito e processo de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. CUNHA JR., Dirley. Curso de Direito Constitucional. 8 ed.: Rev., amp. e atualizada. Salvador: JusPodivm, 2014.

_____. Controle de Constitucionalidade – Teoria e Prática. 7 ed.: Revista, ampliada e atualizada. Salvador: JusPodivm, 2014.

DIDIER Jr., Fredie. A função social da propriedade e a tutela processual da posse. Revista de Processo, v. 161, p. 9-20, 2008. Também publicado em: DIDIER Jr.; MAZZEI, R. (Org.). Processo e direito material. Salvador: Jus Podivm, 2009, p. 83-94.

_____. (org.). Ações constitucionais. 6 ed. Salvador: JusPodivm, 2013.

_____. Regras processuais no Novo Código Civil. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica. In: Fredie Didier Jr.; Rodrigo Mazzei (Org.). Reflexos do Novo Código Civil no Direito Processual. Salvador: Jus Podivm, 2006, p. 145-165.

NUNES, Marcelo Guedes; ARAUJO, Rodrigo Mendes de. A ação de dissolução parcial de sociedade no projeto de Código de Processo Civil. In: OLIVEIRA, Pedro Miranda de; DANTAS, Bruno; CAMARGO, Luiz Henrique Volpe; FUX, Luiz; MEDINA, José Miguel Garcia; NUNES, Dierle; DIDIER Jr., Fredie; Freire, Alexandre (Coord.). Novas tendências do processo civil. Salvador: JusPodivm, 2014, v. 3.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil Aplicado ao Direito de Família. São Paulo: Método, 2012.

TUCCI, José Rogério Cruz e. Ação monitória: Lei nº 9.079, de 14/07/1995. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

Demais referências:

ALMEIDA, Diogo Assumpção Rezende. A Contratualização do Processo das Convenções Processuais no Processo Civil de Acordo com o Novo CPC. São Paulo: LTR, 2015.

_____. Das Convenções Processuais No Processo Civil. Tese de doutoramento. Rio de Janeiro: UERJ, 2014.

ANDRADE, Érico. As Novas Perspectivas Do Gerenciamento e da Contratualização do Processo. Revista de Processo. São Paulo: RT, ano 36, 2011, n. 193.

CABRAL, Antônio do Passo. Duração Razoável do Processo e a Gestão do Tempo no Projeto de Novo Código de Processo Civil. In: FREIRE, Alexandre et al. (Org.) Novas tendências do processo civil: estudos sobre o projeto de novo código de processo civil. Salvador: JusPodivm, 2014. v. III.

_____. Flexibilização Procedimental. Revista Eletrônica De Direito Processual, ano 4, v. 6, jul-dez, disponível em: <http://www.redp.com.br>.

CAPONI, Remo. Autonomia Privada e Processo Civil: os Acordos Processuais. Revista de Processo, ano 38, vol. 228, fev., 2014.

COSTA, Eduardo José da Fonseca. A “execução negociada” de políticas públicas em juízo. Revista de Processo, ano 37, vol. 212, out. 2012.

CUNHA, Leonardo Carneiro. Negócios Jurídicos Processuais: Relatório Nacional (Brasil). Relatório apresentado no I Congresso Peru-Brasil de Direito Processuais, mimeografado, 2014.

DIDIER JR., Fredie. Cláusulas Gerais Processuais. Revista de Processo, ano 35, nº 187, set, 2010.

DUARTE, Antônio Aurélio Abi Ramia. O Novo Código De Processo Civil, Os Negócios Processuais e a Adequação Procedimental. Revista do GEDICON, vol. 2, dez. 2014.

GAJARDONI, Fernando Fonseca. Flexibilização procedimental. São Paulo: Atlas, 2008.

GODINHO, Robson Renault. A Autonomia das Partes no Projeto de Código de Processo Civil: A Atribuição Convencional do Ônus da Prova. In: FREIRE, Alexandre et al. (Org.) Novas tendências do processo civil: estudos sobre o projeto de novo código de processo civil. Salvador: JusPodivm, 2014. v. III.

_____. Convenções sobre o ônus da prova – estudo sobre a divisão de trabalho entre as partes e os juízes no processo civil brasileiro. Tese de doutoramento. São Paulo: PUC, 2013.

_____. Reflexões sobre os poderes instrutórios do juiz: o processo não cabe do “Leito de Procusto”. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2014, n. 235.

LIMA, Bernardo Silva. Sobre o Negócio Jurídico Processual. In: DIDIER JR., Fredie et al. (Coord.). Revisitando a Teoria do Fato Jurídico: Homenagem a Marcos Bernardes de Mello. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZEI, Rodrigo; CHAGAS, Barbara Seccato Ruts. Breve Diálogo entre os Negócios Jurídicos Processuais e a Arbitragem. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2014, n. 237.

MACHADO, Marcelo Pacheco. A privatização da técnica processual no projeto de novo Código de Processo Civil. In: FREIRE, Alexandre et al. (Org.) Novas tendências do processo civil: estudos sobre o projeto de novo código de processo civil. Salvador: JusPodivm, 2014. v. III.

SANTOS, Marina França. Intervenção de terceiro negociada: possibilidade aberta pelo novo código de processo civil. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2015,n. 241.

SANTOS, Tatiana Simões. O Processo Civil Modulado pelas Partes: Ampliação da Autonomia Privada em Matéria Processual. Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, 2009.

SOARES, Leonardo Oliveira. Calendário Processual, Sucumbência Recursal e o Projeto de Novo CPC para o Brasil. Revista de Processo, ano 38, n. 227, jan., 2014.

ALVIM, José Eduardo Carreira. Ação monitoria. Revista de Processo. Ano 20, n. 79, 1995, p. 77/103.

ANDRIGHI, Fátima Nancy. Da ação monitoria: opção do autor. Revista de Processo. Ano 21, n. 83, 1996, p. 14/17.

ARMELIN, Donaldo. Dos embargos de terceiro. Revista de Processo. Ano 16, n. 62, 1991.

CAMBI, Accácio. Ação monitoria: aspectos doutrinários e jurisprudenciais. Revista de Processo. São Paulo: RT, 1999, n. 96.

EUGÊNIO, Paulo Eduardo Campanella. A certeza do crédito e a causa de pedir na ação monitoria. Revista de Processo. São Paulo: RT,2003, n. 112.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. Justificação teórica dos procedimentos especiais. Revista Forense. São Paulo: Gen, 2005, n. 330.

GARCIA, Marco Túlio Murano. Apontamentos sobre o cabimento da ação monitoria contra a Fazenda Pública. Revista de Processo. São Paulo: RT,2005, n. 124.

GRECO Filho, Vicente. Considerações sobre a ação monitoria. Revista de Processo. São Paulo: RT, 1995, n. 80.

GUERRA, Willis Santiago. Ação monitoria. Revista de Processo. São Paulo: RT, 1996, n. 81.

LIPPMANN Júnior, Edgard Antonio. Ação monitoria e a Fazenda Pública. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2000, n. 99.

LOPES, João Batista. A prova escrita na ação monitoria. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2002, n. 106.

_____. Aspectos da ação monitoria. Revista de Processo. São Paulo: RT, 1996, n. 83.

MARCATO, Antônio Carlos. Ação monitória: seu regime jurídico e a fazenda pública. In: SUNDFELD, Carlos Ari; BUENO, Cassio Scarpinella. Direito processual público: a fazenda pública em juízo. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. Procedimentos especiais. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARINHO, Rodrigo Saraiva. Dissolução parcial da sociedade: questão de direito empresarial no anteprojeto do novo código de processo civil e análise econômica do direito. In: Didier Júnior, Fredie; Nogueira, Pedro Henrique Pedrosa; Gouveia Filho, Roberto P. Campos (Coord.). Pontes de Miranda e o direito processual, 4ª série. Salvador: JusPodivm, 2013.

MAZZEI, Rodrigo; ZANETI Júnior, Hermes. Ação monitória: primeiras impressões após a Lei nº 11.232/05. In: HOFFMAN, Paulo; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva. Processo de execução civil: modificações da Lei 11.232/05. São Paulo: QuartierLatin, 2006, p. 251/272.

Disciplina: Temas especiais II

Ementa: 1. Mandado de Segurança. 1.1. Cabimento e admissibilidade. 1.2. Legitimidade. 1.3. Intervenção de terceiros. 1.4. Recursos. 1.5. Coisa julgada. 1.6. Execução. 2. Juizados Especiais Cíveis – aspectos polêmicos. 2.1. Aspectos introdutórios. 2.2. Competência. 2.3. Sujeitos. Capacidade. 2.4. Atos e sistema de invalidades. 2.5. Aspectos procedimentais na primeira instância. 2.6. Sistema de impugnação das decisões judiciais. 2.7. Procedimentos executivos. 2.8. Juizados Especiais Federais e da Fazenda Pública. 3. Julgamento de casos repetitivos. 3.1. microssistema de gestão e julgamento de causas repetitivas. 3.2. Demanda repetitiva: conceito e características. 3.3. Incidente de resolução de demandas repetitivas. 3.4. Recursos repetitivos. 3.5. Julgamento de casos repetitivos e formação concentrada de precedentes obrigatórios. 4. Aspectos controvertidos sobre a tutela jurisdicional coletiva. 4.1. Teoria geral. Princípios. 4.2. Competência. 4.3. Legitimação. 4.4. Inquérito civil. 4.5. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. 4.6. Coisa julgada. 4.7. Liquidação e execução. 4.8. Aspectos processuais e materiais gerais. 4.9. Procedimentos especiais (ação popular e ação de improbidade)

Conteúdo Programático 1: Mandado de segurança

Conteúdo Programático 2: Juizados Especiais Cíveis - aspectos polêmicos

Conteúdo Programático 3: Julgamento de casos repetitivos

Conteúdo Programático 4: Aspectos controvertidos sobre a tutela jurisdicional coletiva

Bibliografia Básica:

ABELHA, Marcelo. Manual de Execução Civil. 5 ed. Rio de Janeiro: Gen/Forense, 2015.

BUENO, Cassio Scarpinella. O Poder Público em juízo. 5a ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Mandado de segurança. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BASTOS, Antonio Adonias Aguiar. Situações jurídicas homogêneas: um conceito necessário para o processamento de demandas de massa. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, n. 186, p. 91

CABRAL, Antonio de Passos. O procedimento modelo (Musterverfahren) alemão: uma alternativa às ações coletivas. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, n. 147

_____. A escolha da causa-piloto nos incidentes de resolução de processos repetitivos. RT OnLine, São Paulo, 2014, n. 63.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados Especiais Cíveis Estaduais, Federais e da Fazenda Pública. 6 Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAVALCANTE, Mantovanni Colares. Mandado de segurança. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2010.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. Juizados especiais da fazenda pública. São Paulo: Saraiva, 2010. CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em juízo. 12a ed. São Paulo: Dialética, 2014.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. O regime processual das causas repetitivas. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, n. 179, p. 149

DIDIER Jr., Fredie et alii. Curso de Direito Processual Civil. V. 02. 10 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

_____. Curso de Direito Processual Civil. V. 01. 17 ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

DIDIER Jr., Fredie, ZANETTI Jr., Hermes. Curso de direito processual civil. 10 ed. Salvador: Editora JUS PODIVM, 2016, v. 4.

GIDI, Antonio. Rumo a um Código de Processo Civil Coletivo. A Codificação das Ações Coletivas no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. 6 ed. Curso de Processo Civil. V. 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JR., Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim, BUENO, Cassio Scarpinella e ALVIM, Eduardo Arruda. Aspectos polêmicos e atuais do mandado de segurança – 51 anos depois. São Paulo: RT, 2002.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; TALAMINI, Eduardo; DIDIER JR, Fredie; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT, 2015.

_____; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MEDEIROS, Maria Lúcia Lins Conceição de Medeiros; MELLO, Rogerio Licastro Torres de. Primeiros Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Artigo por Artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. ZAVASCKI, Teori Albino. Antecipação de Tutela. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Demais referências:

ALVIM, Eduardo Arruda. Mandado de Segurança no Direito Tributário. 3 ed. São Paulo: RT, 2014.

_____. (Coord.). O novo mandado de segurança: estudos sobre a Lei n. 12.016/2009. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

_____. Mandado de segurança. 2. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2010.

ARAÚJO, José Henrique Mouta. Mandado de segurança. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2014. ASSIS, Carlos Augusto de. Sujeito passivo no mandado de segurança. São Paulo: Malheiros, 1997.

DIDIER Jr., Fredie. “A natureza jurídica das informações da autoridade coatora no mandado de segurança”. Aspectos polêmicos e atuais do mandado de segurança. São Paulo: RT, 2002, p. 367-378.

FIGUEIRA JÚNIOR, Joel Dias; NETO Fernando da Costa Tourinho. Juizados especiais estaduais cíveis e criminais. 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. Juizados especiais federais cíveis e criminais. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

_____. Juizados especiais da fazenda pública. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ações coletivas ibero-americanas: novas questões sobre a legitimação e a coisa julgada. Revista Forense, 361/02-12.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do Processo Coletivo. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MACIEL, Adhemar Ferreira. “Mandado de segurança. Direito líquido e certo”. Dimensões do direito público. Belo Horizonte: Del Rey, 2000, p. 327-352.

VALLE, Hélio Pereira do. Manual da Fazenda Pública em juízo. 3a ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

WATANABE, Kazuo. “Demandas coletivas e os problemas emergentes da práxis forense”. Revista de Processo. São Paulo: RT, 1992, n. 67, jul-set, p. 15-25.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do Processo Coletivo. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. Ações coletivas: notas sobre competência, liquidação e execução. Disponível em: <<http://www.justitia.com.br/artigos/81xcxb.pdf>>. Acesso em 23 abr 2013.

MENDES, Aluísio Gonçalves. Cumprimento de sentenças coletivas: da pulverização à molecularização. Revista de Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, n. 222.

VITORELLI, Edilson. Tipologia dos litígios individuais I: um novo ponto de partida para a tutela coletiva. Revista de Processo. São Paulo: RT, 2015, n. 247.

12. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

Hardware:

Processador Intel Core 2 Duo ou superior.

2Gb de Memória RAM.

Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.

Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

Software:

Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).

Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.

Adobe Flash Player (atualizado).

Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

Rede:

Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.

